

PUBLICIDADE LEGAL

INSS muda regra de prorrogação do auxílio-doença

As novas regras para pedir a prorrogação de benefício por incapacidade (antigo auxílio-doença) do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) já estão valendo. Agora, a renovação deixa de ser automática. O segurado que não se sente apto a retornar ao trabalho tem de pedir ao INSS a prorrogação nos 15 dias que antecedem o fim do benefício. Segundo o INSS, com as novas regras, uma vez formalizado o pedido de prorrogação, se o tempo de espera para a realização da perícia for menor ou igual a 30 dias, a avaliação será agendada com a data de cessação administrativa. Caso o prazo para a realização da avaliação médica esteja maior do que 30 dias, o benefício será prorrogado por 30 dias sem agendamento da avaliação, sendo fixada a data de fim do benefício.

Nessas duas situações, caso o segurado esteja apto para o trabalho sem a necessidade de nova perícia médica, pode solicitar a cessação do benefício pelo aplicativo ou portal Meu INSS, ligando para o número 135, ou presencialmente em uma APS (Agência da Previdência Social). Até o último dia 30 de junho, havia a possibilidade de pedir prorrogação do auxílio-doença pela Central 135 de forma automática, sem precisar passar por perícia médica presencial. A medida foi adotada em outubro de 2023, como forma de facilitar a renovação do benefício. A validade era de seis meses, com prazo final até abril, mas houve prorrogações. A perícia, neste caso, era realizada de forma online, por meio de análise de documentos, o que incluiu o atestado médico. De acordo com o INSS, não sofrerão alterações as prorrogações dos benefícios realizadas entre os dias 1º e 5 de julho. As novas regras também não se aplicam aos pedidos de prorrogação das unidades participantes do projeto-piloto do novo benefício por incapacidade.

O auxílio-doença, hoje chamado de benefício por incapacidade temporária, é concedido ao trabalhador que sofre um acidente ou tem uma doença ocupacional que o deixa incapacitado temporariamente para exercer a atividade profissional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 07/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2024
Objeto: Pavimentação polidétrica de estrada rural, sob regime de empreitada integral, tipo menor preço, c/ recursos provenientes do Governo do Estado do RS - Programa Pavimenta (Convênio FPE nº 2023/5127) e com contrapartida do Município. **Quant. e unidade de medida:** 12.600,00 m², no Trecho localizado entre a sede do município e a Localidade de Esquina Gaúcha.
Abertura: 29/07/2024 às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura, Rua Rubert, 900. **Prazo de execução:** 12 meses. **Edital:** <https://www.pmfv.rs.gov.br/>, na Prefeitura, das 7h30min às 13h30min ou pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação, no endereço ou e-mail retro. Telefone (55) 3328.1133 - Ramal 205. Fortaleza dos Valos, 09 de julho de 2024.
Márcia Rossatto Fredi, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE GAURAMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 06/2024
O Prefeito de Gaurama, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução das obras de ampliação de ponte em concreto armado e pré-moldado, na Linha Alto Caçador, interior do Município de Gaurama-RS, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, **no dia 30 de julho de 2024, às 14h00min, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal.** Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Gaurama no horário de expediente, pelo telefone (54) 3391-1200 ou pelo site www.gaurama.rs.gov.br.
Gaurama-RS, 11 de julho de 2024.
Leandro Márcio Puton, Prefeito Municipal

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 18.705.246/0001-24 NIRE 43.300.068.439
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. ("Companhia"), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de julho de 2024, às 15h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º. Andar, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a relação dos acionistas com os colaboradores e a administração da Companhia; e (ii) a lavratura da ata na forma sumária, conforme previsto no art. 130, § 1º, da Lei das S.A.
Porto Alegre (RS), 08 de julho de 2024
Paulo César Lopes da Costa - Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 7ª REGIÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 0098/2023 - Dispensa de Licitação nº 0015-A/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução das obras de reforma, com fornecimento de mobiliário, da sala 601, de propriedade do CRPRS, estabelecida na Av. Dom Joaquim, 1515, bairro Tres Vendas, em Pelotas/RS, conforme os projetos, planilha orçamentária e de quantitativos, bem como cronograma físico-financeiro, anexos ao aviso de contratação direta. O valor máximo aceitável: **R\$ 246.472,98**. O envio das propostas de preço, com julgamento do tipo menor preço, para a contratação, por empreitada global, pode ser realizado até o dia 26/07/2024, às 18h, sendo encaminhadas unicamente por meio eletrônico para o e-mail: licitacoes@crprs.org.br. Aviso de Contratação Direta e anexos: <https://crprs.org.br/licitacoes>
LUÍS HENRIQUE DA SILVA SOUZA
Conselheiro Presidente da Comissão de Licitação

ALAMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. CNPJ 88.805.676/0001-01 - NIRE 43 2 0060707 9
Convocação - Reunião de Sócios. Convocamos os Srs. sócios para participarem da reunião de sócios que se realizará no dia 22 de julho de 2024, às 15 horas em primeira chamada, e às 15:30 em segunda, na sede da sociedade, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a fixação do pró-labore da administração; b) Deliberar sobre a tomada de contas dos administradores e sobre balanço patrimonial e resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2023, bem como sobre a distribuição de lucros do exercício; c) Autorizar a alienação de máquinas da sociedade; d) Deliberar sobre os mútuos da sociedade; e) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos sócios na sede da sociedade o balanço patrimonial e o de resultado econômico. O sócio que pretende se fazer representado por outro sócio ou advogado, deverá encaminhar cópia do instrumento de mandato com as especificações do atos autorizados até 19 de julho de 2024 para o e-mail csouza@spsadvogados.adv.br, com posterior apresentação do original na data da reunião. Intimações por email na forma da Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato social, bem como por publicações legais. Porto Alegre, 08 de julho de 2024. Juliana Barichello - Administradora.

COOPERATIVA HABITACIONAL ILDEFONSO ALBUQUERQUE LTDA
NIRE Nº 4340008285-9 - CNPJ 04.002.552/0001-90
RUA INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO, Nº 426, BAIRRO GLÓRIA, PORTO ALEGRE-RS, CEP 91710-010
CONVOCAÇÃO
A Coordenadora Administrativa da COOPERATIVA HABITACIONAL ILDEFONSO ALBUQUERQUE LTDA., no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 32 do Estatuto Social, convoca todos os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária.
DATA: 27 de julho de 2024.
LOCAL: Sede da COOPERATIVA, Rua Intendente Alfredo Azevedo, nº 426, Bairro Glória, Porto Alegre-RS.
HORA: Às 8h em primeira chamada, às 9h em segunda chamada e às 10h em terceira e última chamada, com quórum de instalação estabelecido no artigo nº 28 do Estatuto Social da Cooperativa Habitacional Ildefonso Albuquerque Ltda.
ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
Porto Alegre, 09 de julho de 2024.
Ivanir Isolina Farias Filho
Coordenadora Administrativa
Marli Reis Quines
2ª Tesoureira

Grêmio Beneficente da Brigada Militar - GBI/MB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Grêmio Beneficente da Brigada Militar - GBI/MB, cumprindo suas atribuições estatutárias, **INFORMA** que na data de seis de maio de 2024 por ocasião da enchente em Porto Alegre a sede da entidade localizada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, n. 965, nesta Capital restou completamente inundada. Houve perda total de mobiliário, banco de dados, documentação estatutária, contábil e financeira. No mesmo sentido informamos que está suspenso o atendimento presencial aos nossos associados por tempo indeterminado até a recuperação da estrutura física predial, estando mantido o atendimento virtual através de nossos canais de comunicação online.
Porto Alegre, 12 de julho de 2024.
Diogo Botelho Franco
Presidente do GBI

BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA
CNPJ/MF - 87.548.020/0001-80 - NIRE/JUCERGS 43300013715
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e quatro às 15 horas, na sede social da empresa, sita em Porto Alegre, RS, na Rua dos Andradas, 1121 - 10 andar, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária os acionistas representando 79,59% do capital social da **BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA**. Foi eleito para presidir os trabalhos **Aristeu Gil Alves**, e **Arlindo Bianchini** para secretário. Assim constituída a mesa e verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta e instalada a Assembleia Geral, presentes os membros do Conselho Fiscal e Auditor Independente. De imediato foi feita a leitura do edital de convocação, publicado no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2024, às páginas 14, 1 e 2 respectivamente, tendo como "Ordem do Dia: A - em Assembleia Geral Ordinária: 1) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/23. 2) - Destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos estatutários. 3) - Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração. B - em Assembleia Geral Extraordinária: 1) - Deliberar sobre o aumento do capital social com a incorporação de lucros e reservas e consequente alteração do art. 6º do estatuto social". Foi aprovada por unanimidade a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei 6404/76. Em **Assembleia Geral Ordinária**. Passando à ordem do dia, foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e as Demonstrações Financeiras, publicadas no Jornal do Comércio, no 2º Caderno, Publicidade Legal, na página 13, no dia 14 de março de 2024. Após examinados e discutidos foram aprovados por unanimidade os documentos referidos, com a abstenção dos impedidos. Por decisão unânime dos presentes foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 140.000.000,00, compreendidos neste valor os juros sobre o capital próprio, calculados e creditados em 31/12/23 no valor de R\$ 90.000.000,00, que serão deduzidos dos dividendos obrigatórios previstos no estatuto da companhia. Já tendo sido pagos R\$ 48.548.668,50 em 23 de janeiro de 2024, o saldo de R\$ 91.451.331,50 será pago até o dia 31 de maio de 2024, a critério da diretoria, cujos valores somados excedem ao dividendo obrigatório. Foi aprovada, também por unanimidade, a incorporação ao capital social da Reserva de Lucros no valor de R\$ 244.589.443,73. Prosseguindo aos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foram **releitos** para o biênio 2024/2026, os seguintes diretores, cujo mandato se estenderá até a posse de seus substitutos a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026, como segue: a) Diretor Presidente (Corporativo): **ARLINDO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Potiguara, 67, Bairro Assunção, CEP 91900-480, CPF 005.639.940-53, e RG SSP/RS 5004084892; b) Diretora Corporativa, **CLAUDIA BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 393.709.500-44 e RG-SSP/RS 7025410163; c) Diretora Corporativa, **JACQUELINE BIANCHINI**, brasileira, solteira, maior, industrial, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Comendador Rheingantz, 696, ap. 1301, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, CPF 456.210.470-87 e RG-SSP/RS 4025458334; d) Diretor Corporativo, **GUSTAVO BIANCHINI**, brasileiro, divorciado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Carlos Trein Filho nº 577 ap. 801, Bairro Auxiliadora, CEP 90450-120, CPF 764.722.480-87 e RG-SSP/RS 5049165524; Diretor Executivo: e) **EMÍLIO BIANCHINI**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Monsenhor Veras, 219 ap. 701, Bairro Santana, CEP 90610-010, CPF 076.770.140-20, e RG SSP/RS 7004906769. Foi aprovada por unanimidade a remuneração global e mensal da diretoria em até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a partir do mês de abril do corrente ano, a ser distribuída entre os seus membros, conforme deliberação do próprio órgão. Foi decidida por unanimidade a instalação do Conselho Fiscal e eleitos os seguintes conselheiros titulares: a) Júlio Cezar Boeira Rolim, brasileiro, divorciado, contador, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Av. Chicago, 217, Bairro Floresta, CEP 90240-010, CPF 238.181.310-15, e CRC/RS nº 34.986 b) Aristeu Gil Alves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Av. Cavalhada, 5205, casa 98, Bairro Cavalhada, CEP 91751-830, CPF 099.780.970-15, e OAB/RS nº 6805 e c) Silvana Inácio Rodel, brasileira, separada, contadora, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na Rua Atílio Bilbio, 251 ap. 901-F, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91530-008, CPF 702.333.570-68, e CRC-RS nº 65.996 e suplentes na ordem respectiva dos titulares: d) Fernando Alberto Rodrigues Cruz, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Canoas, RS, na Rua Libra, 13, Bairro Estância Velha, CEP 92031-075, CPF 457.258.370-68, e CRC/RS nº 049829/0-7 e) Milton Dinor Deconto, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Ramiro Barcelos, 467 ap. 301, Bairro Floresta, CEP 90035-004, CPF 296.232.270-00, CRC-RS nº 43.696 e f) Márcia Porto Trindade Alves, brasileira, casada, advogada, com escritório profissional em Porto Alegre, RS, na Rua Uruguai, 287, sala 81, Centro Histórico, CEP 90010-140, CPF 007.014.380-37, e OAB-RS nº 75.334. Foi fixada uma remuneração mensal a cada membro do conselho fiscal igual a 10% do que em média receberam os Diretores. Em seguida, em forma de **Assembleia Geral Extraordinária**, foi aprovado por unanimidade o aumento do capital social de R\$ 1.270.000.000,00 para R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) totalizando o aumento de R\$ 300.000.000,00, mediante incorporação de R\$ 14.398.512,79 de parte da conta "Reserva Legal", de R\$ 41.002.043,48 do saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal" e de R\$ 244.589.443,73 do saldo da conta "Reserva de Lucros", sem emissão de novas ações. Tendo em vista o aumento do capital social aprovado, foi alterada a redação do artigo 6º do Estatuto Social. **Artigo 6º** - O capital social é de R\$ 1.570.000.000,00 (hum bilhão quinhentos e setenta milhões de reais) dividido em 8.292.949 (oito milhões duzentas e noventa e duas mil novecentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **NADA MAIS FOI TRATADO.** Porto Alegre, 18 de abril de 2024. **ARISTEU GIL ALVES** - Presidente; **ARLINDO BIANCHINI** - Secretário; **PP de ANBI-EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **ARISTEU GIL ALVES**; **ARLINDO BIANCHINI**; **CLAUDIA BIANCHINI**; **JACQUELINE BIANCHINI**; **GUSTAVO BIANCHINI**; **SABINA CADORE BIANCHINI**; **EMÍLIO BIANCHINI**; **LEOCIR DE BONA**. Declaramos que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio e assinada pelos acionistas mencionados. Porto Alegre, 18 de abril de 2024. Aristeu Gil Alves - Presidente. Arlindo Bianchini - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 10424070 em 19/06/2024 da Empresa BIANCHINI S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA, CNPJ 87548020000180 e protocolo 242073387 - 18/06/2024. Autenticação: 6D70517FEE-3270AE1FDCA437B5B556CE5EDC60C. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 17/2024-90017/2024: Registro de preços para aquisição de solução de proteção avançada para e-mail, por meio de subscrição de licenças de uso de software, implantação e serviço gerenciado de administração, operação e suporte técnico. Recebimento de propostas até às 11h do dia 02/08/2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90011-2024.
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS
AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através de seu Pregeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos das Leis nº. 14.133/2021, de acordo com as informações abaixo: Processo nº220/2024 - Pregão Eletrônico nº54/2024, para **aquisição emergencial de cestas básicas em ajuda humanitária a serem distribuídas às famílias desabrigadas, desalojadas e atingidas pelas inundações que assolam nosso Município**, no dia 22/07/2024, às 09:15hs. Processo nº212/2024 - Pregão Eletrônico Reg. Preços nº51/2024, para **definição de registro de preços de diversos medicamentos e insumos, para atender a demanda da farmácia básica Municipal**, no dia 29/07/2024, às 09:15hs. Processo nº218/2024 - Pregão Eletrônico nº52/2024, para **aquisição de 01(um) veículo (caminhão) de carga**, no dia 30/07/2024, às 09:15hs. Processo nº219/2024 - Pregão Eletrônico nº53/2024, para **serviço de instalação e sinalização semafórica, com implantação de sistema semafórico digital microprocessado e inteligente**, no dia 31/07/2024, às 09:15hs. Processo nº221/2024 - Pregão Eletrônico Reg. Preços nº55/2024, para **definição de registro de preços para a contratação de empresas especializadas para prestação de diversos serviços em eventos promovidos pela SMTel**, no dia 01/08/2024, às 09:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia do julgamento. Os respectivos editais encontram-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua XV de Novembro, 41, 2º Andar, centro de SJN, no link LICITACON do site www.saojosedonorte.rs.gov.br, ou via e-mail, gratuitamente. **Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio**

SINDETRI
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDETRI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria econômica das empresas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional do Estado do Rio Grande do Sul para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Entidade, sita à Av. Júlio de Castilhos, 159, Conj. 301, em Porto Alegre/RS, no dia 23 de julho de 2024, em primeira convocação, às 09h30 min, e em segunda convocação, às 10h30min, com a seguinte ordem do dia:
1º) Discutir e deliberar sobre as bases da negociação coletiva com os Sindicatos representativos da categoria profissional;
2º) Autorização para o Presidente do Sindicato firmar Convenções Coletivas e/ou Acordos em Processos de Dissídios Coletivos;
3º) Autorização para fixar em cláusula convencional ou normativa contribuição assistencial em favor da entidade patronal;
4º) Assuntos gerais.
Porto Alegre, 12 de julho de 2024.
Eduardo Michelin
Presidente
CNPJ: 04.418.876/0001-03

TecToy volta ao mercado de games

Líder do mercado brasileiro de games nos anos 1990, a TecToy anunciou seu retorno ao setor. Batizada de Zeenix, a nova linha de produtos da fabricante de brinquedos eletrônicos inclui um PC portátil, periféricos e uma publicadora de jogos nacionais.

A empresa promete não parar por aí. “Todo o ecossistema em volta do mundo gamer nós vamos ter. Nós voltamos de fato”, diz Valdeni Rodrigues, CEO da TecToy, que lidera o movimento de reaproximação da marca com esse público. O carro chefe desse retorno é o PC gamer portátil Zeenix, um tipo de produto que está na vanguarda do mercado de jogos eletrônicos, juntamente com o Steam Deck, ROG Ally e Legion Go.

O aparelho terá duas versões de lançamento. A Pro, que promete ser capaz de rodar nativamente os principais lançamentos da atualidade, conta com 512 GB de armazenamento (expansível com cartão microSD) e processador mais potente. Já a Lite, com 256 GB de armazenamento, é indicada para jogos na nuvem, emulação e títulos mais leves.

“A ideia é que o Zeenix não seja um aparelho só para jogar, mas também de trabalho ou estudo”, afirma Eddy Antonini, líder de produtos gamer da TecToy. Assim como acontecia com os consoles dos tempos áureos da empresa, o novo produto será lançado em parceria com uma companhia asiática. O Zeenix é uma versão aprimorada do Ayn Loki, computador portátil fabricado na China.

As primeiras unidades vendidas no Brasil, inclusive, serão importadas da Ásia. A TecToy, porém, já está tomando providências para fazer a montagem do produto em sua fábrica na Zona Franca de Manaus.

Os preços das duas versões do PC portátil e a data de lançamento ainda não foram revelados, mas, segundo a empresa, a venda deve começar nos próximos meses. Quem comprar o produto na pré-venda receberá, além do aparelho, um estojo de transporte, uma fonte para carregamento e um teclado dobrável com trackpad.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NJRE 43300046915 | Código CVM nº 01830-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 29 de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D (“Companhia”), na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal Cidades”, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 07, 03 e 04, respectivamente, e no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, nas páginas 01, 02 e 02, respectivamente, com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA: (A) Em Assembleia Geral Ordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme constante da Lista de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração; o Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara e a Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; Sr. Carlos Santos Mota Filho e Sra. Rebecka Chaves Aragão, na qualidade de representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Bruna Bellotto Miquelin. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal “Jornal Cidades”, nas edições dos dias 28 de março de 2024, 1º e 2 de abril de 2024, nas páginas 8, 5 e 7, respectivamente, e no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 28 de março de 2024, 2 e 3 de abril de 2024, nas páginas 12, 1 e 2, respectivamente, com a divulgação dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no jornal “Jornal Cidades”, na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, e no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 10 de abril de 2024, nas páginas 4 e 5, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (viii) a fixação do número de membros para composição do Conselho de Administração; e (ix) a eleição de membro do Conselho de Administração. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.2.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3.** Aprovar, por 67.987.616 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **7.3.1.** Consignar que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 451.558.531,04 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e quatro centavos) foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. **7.4.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.5.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **7.6.** Aprovar as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024: (i) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº 6091109659 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 011.381.810-64, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ii) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, portador da identidade nº 1086004841 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 012.184.570-23, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira, por 600 votos a favor, com 0 votos contrários e com 0 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iii) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade nº 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (iv) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 4222236-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I;

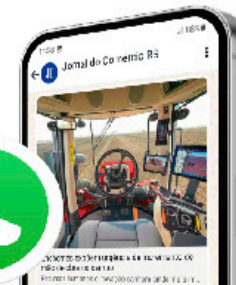
(v) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 669.97 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vi) Claudia Luciana Ceccatto de Trota, brasileira, advogada, portadora da identidade nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (vii) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, Centro Histórico, CEP 90.020-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (viii) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (ix) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da identidade nº 03382245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-68, domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Crispim Fonseca, nº 66, Itanhangá, CEP 23.641-260, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I; (x) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 101.890.684-34, com domicílio na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, nº 4.101, Caucaia do Alto, CEP 06.723-000, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I. **7.6.1.** Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida por acionistas preferencialistas presentes. **7.6.2.** Consignar que os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, foram indicados pela acionista Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações, que declarou que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., e estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. **7.6.3.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **7.6.4.** Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. **7.7.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2024. **7.7.1.** Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.8.** Aprovar, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, na forma da proposta da administração temporariamente divulgada pela Companhia. **7.9.** Eleger como membro do Conselho de Administração, por 64.920.583 votos a favor, com 0 votos contrários e com 3.067.033 abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o Sr. Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, para completar o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **7.9.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **7.9.2.** Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **7.9.3.** Consignar que, tendo em vista a eleição ora aprovada, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, com endereço profissional localizado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900; (ii) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade nº 09.578.876-6 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (iii) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 614.024.003-49, domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, Jardim do Salso, CEP 91.410-400; e (iv) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; e (v) Tinn Freire Amado, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da identidade nº 1.536.768 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 033.589.836-09, com endereço profissional localizado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Riberto José Barbanera - Presidente; Bruna Bellotto Miquelin - Secretária; Representante da Administração: Riberto José Barbanera; Representantes do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara e Maria Salete Garcia Pinheiro; Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto; Representantes do Auditor Independente: Carlos Santos Mota Filho e Rebecka Chaves Aragão - Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; Acionistas presentes: Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (p. Riberto José Barbanera); Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás (p.p. Irina Silveira Theophilou) (p. Riberto José Barbanera); Zenith Hayp Fundo de Investimento em Ações (p.p. Rafael de Souza Morsch) (p. Riberto José Barbanera). Certifico o registro em 04/06/2024, sob o nº 10403672. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

equatorial
ENERGIA

Jornal do Comércio 91
O jornal de economia e negócios do RS

Informação confiável na palma da sua mão

Escaneie o QR Code e siga o canal do JC no WhatsApp para receber as principais notícias



Escaneie o QR Code e faça parte do Canal do JC.



DOE PARA A FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES



Doe agora pela chave PIX
paodospobres@paodospobres.com.br
ou pelo QR CODE no aplicativo
do seu banco e faça parte dessa
reconstrução.

Nós sabemos que o **Brasil inteiro está mobilizado** para ajudar os afetados pelas enchentes históricas no Rio Grande do Sul.

E sabemos que você está ajudando familiares e amigos nesse momento difícil, **mas se você puder apoiar o Pão dos Pobres com qualquer valor, você também vai ajudar a recuperar o espaço que acolhe mais de 1.800 jovens e crianças, além de garantir a distribuição de mais de 42 mil refeições por mês.**

 /fundacaopaodospobres



Pão dos Pobres

Todo dia um novo futuro.